DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

Secretaria/Diretoria/Gabinete: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Responsável pela demanda: Cristina Gianisella – Diretora de Tecnologia da Informação (matrícula 5019).

Contato: Ramal 7193 email: dir.info@cvi.sc.gov.br

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda surgiu da necessidade de assegurar a continuidade, a segurança e a produtividade das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores de Itajaí, atualmente comprometidas por três fatores: (i) o parque tecnológico (computadores e servidores) opera fora do prazo de garantia dos fabricantes, com falhas frequentes e sem peças de reposição disponíveis; (ii) o número de postos de trabalho é insuficiente diante do aumento do quadro de assessores parlamentares e da futura composição de 21 vereadores; e (iii) a rede sem fio não suporta a densidade de conexões exigida nas sessões plenárias e reuniões de comissões, provocando quedas e lentidão.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O número de assessores parlamentares nos gabinetes dos 17 vereadores passou de 3 (três) para 5 (cinco) servidores por gabinete, e a estrutura institucional já prevê a ampliação para 21 vereadores na próxima legislatura, o que gera a necessidade imediata de novos postos de trabalho equipados e a preparação dos gabinetes para essa transição.

Os computadores e servidores em uso estão fora da garantia e apresentam falhas recorrentes decorrentes do desgaste; a Diretoria de Tecnologia da Informação não dispõe de peças de reposição compatíveis, no mercado ou em estoque, para realizar as manutenções. Os servidores de dados da Câmara possuem cerca de 14 anos de uso, o que expõe a Casa a risco de indisponibilidade dos sistemas e de perda de informações institucionais.

A modernização das sessões plenárias e das reuniões de comissões introduziu o uso de tablets pelos parlamentares, mas os equipamentos de rede atuais utilizam tecnologia ultrapassada, que não suporta a alta densidade de conexões sem fio, resultando em quedas de conexão e lentidão nas atividades-fim da Casa.

A não contratação implicará a paralisação de setores e gabinetes por falha de hardware, sem possibilidade de reposição imediata; a impossibilidade de acomodar os novos assessores; o risco de perda de dados e de interrupção dos serviços pela obsolescência dos servidores e pela ausência de proteção elétrica adequada; e a continuidade das falhas de conectividade durante as sessões e reuniões, com prejuízo à transparência e à transmissão dos trabalhos legislativos.

A demanda está alinhada aos objetivos de modernização administrativa, segurança da informação e eficiência da Câmara. Como benefícios esperados, destacam-se: a montagem dos novos postos de trabalho; a formação de reserva técnica estratégica para substituição imediata de equipamentos; o upgrade, com menor custo, das máquinas cujo processador ainda tem bom desempenho (SSD, NVMe e memória RAM), estendendo sua vida útil; a autonomia da equipe técnica interna para migrações e manutenções (clonadoras e ferramentas de rede); a proteção dos equipamentos contra quedas e oscilações de energia; a estabilidade da rede sem fio; a redundância e alta disponibilidade dos dados institucionais com os novos servidores; e a redução de custos com insumos descartáveis (pilhas recarregáveis).

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO (SOLUÇÃO PRETENDIDA)

Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC), contemplando estações de trabalho All-in-One, monitores, periféricos, componentes de hardware para upgrade, ferramentas de manutenção, equipamentos de proteção elétrica, ativos de rede e conectividade (switch PoE, access points, módulos GBIC e cabos DAC), servidores corporativos e televisor para exposição digital do acervo, correspondentes aos itens 01 a 22 e 25 do Termo de Referência.

Os itens 23 (nobreak online de dupla conversão do Plenário), 24 (Smart TVs 43" para os gabinetes) e 26 (estação de trabalho de áudio da TV Câmara), embora constem do mesmo Termo de Referência, não integram o presente DFD, por não se tratarem de demandas da Diretoria de Tecnologia da Informação, devendo ser formalizados pelas respectivas unidades demandantes.

Quantidade estimada: 23 (vinte e três) itens, totalizando 751 (setecentas e cinquenta e uma) unidades, conforme quadro abaixo (a numeração segue a do Termo de Referência):

Item	Descrição resumida	Qtde.	Un.
01	Computador All-in-One (Intel Core i5 13ª geração ou equivalente, 16 GB DDR5, SSD NVMe 512 GB, tela 23,8" Full HD)	55	un

Item	Descrição resumida	Qtde.	Un.
02	Kit teclado e mouse sem fio (alta durabilidade)	120	un
03	Caixa de som USB (mínimo 12 W RMS)	50	un
04	Cabo HDMI 1,5 m	10	un
05	Cabo HDMI 10 m	5	un
06	Filtro de linha, cabo de 3 m	30	un
07	Nobreak 1400 VA, saída senoidal	15	un
08	Bateria estacionária VRLA 12 V 9 Ah (nobreak de rack)	30	un
09	Monitor profissional 23,8" IPS, pivotante	40	un
10	SSD NVMe M.2 512 GB (PCIe Gen 4.0)	50	un
11	SSD SATA 480 GB	50	un
12	Memória RAM 16 GB DDR4 SODIMM (notebook)	50	un
13	Clonadora de discos (dock station offline SATA/NVMe)	3	un
14	Pilha recarregável AA NiMH (mín. 2500 mAh)	100	un
15	Alicate crimpador catracado RJ45/RJ11	4	un
16	Módulo GBIC SFP+ para RJ45 10G	4	un
17	Cabo de interligação SFP+ DAC	4	un
18	Switch PoE+ 48 portas 2.5 GbE, uplink SFP+ 10 Gbps	1	un
19	Access point de alta densidade Wi-Fi 7	5	un
20	Access point de longo alcance Wi-Fi 6	22	un
21	Servidor corporativo de rack (Intel Xeon, 64 GB DDR5, SSD + HDD)	2	un
22	Pilha recarregável AAA NiMH (mín. 900 mAh)	100	un
25	Smart TV 55" 4K para exposição digital do acervo	1	un
TOTAL		**751**	

Especificações preliminares: as especificações técnicas mínimas de cada item estão detalhadas no item 3.3 do Termo de Referência. Destacam-se como requisitos gerais: equipamentos novos, de primeiro uso e originais de fábrica; garantia mínima de 1 (um) ano, sendo de 3 (três) anos para os itens 01 e 21 e vitalícia para o item 12; computadores com TPM 2.0, certificação Energy Star e fabricante com ISO 9001 e ISO 14001; homologação ANATEL e certificação INMETRO, quando aplicáveis; e, para os ativos de rede (itens 16 a 20), compatibilidade com a controladora de gerência de rede já em operação na Casa (art. 41, II, da Lei nº 14.133/2021), admitindo-se equipamentos equivalentes.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

a) Esta contratação está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) da Câmara de Vereadores de Itajaí? [1]

☐ **Sim**.

☐ **Não**. Justificativa para a inclusão:

[1] Para o planejamento de 2026, não é necessário o preenchimento.

b) Existe vinculação ou dependência com outro DFD?

[X] **Sim**. Indicar o DFD: DFD(s) das unidades demandantes dos itens 23, 24 e 26 (Diretoria-Executiva de TV e Rádio e Secretaria de Comunicação e Promoção Social – Comunicações Internas nº 05/2026, 23/2026, 24/2026 e 27/2026), consolidados no mesmo Termo de Referência e processados em conjunto com esta demanda.

[ ] **Não**.

c) Qual o grau de prioridade da compra ou contratação?

[ ] **Baixo.**

[ ] **Médio.**

[X] **Alto.**

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

Valor estimado: R$ 767.196,78 (setecentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), correspondente à soma dos itens 01 a 22 e 25.

Fonte da estimativa: pesquisa de preços que subsidiou o Termo de Referência (anexo de custos unitários), considerados apenas os itens 01 a 22 e 25. O valor total de R$ 834.098,11 indicado no item 9.1 do TR inclui os itens 23, 24 e 26, que não integram este DFD.

7. PRAZOS

Previsão para o início da execução do contrato (ou entrega do bem): imediatamente após a conclusão do processo licitatório, com entrega em até 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota de Empenho, conforme item 5.1.1 do Termo de Referência.

Justificativa para o prazo: os novos assessores parlamentares já estão em atividade sem postos de trabalho adequados; os equipamentos em uso estão fora de garantia e sem peças de reposição, com risco de paralisação a qualquer momento; e a instabilidade da rede sem fio afeta diretamente as sessões plenárias e as reuniões de comissões em curso.

8. INDICAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO E/OU ADMINISTRATIVO E GESTOR DO CONTRATO

Gestor[2]: Cristina Gianisella – Diretora de Tecnologia da Informação, matrícula 5019.

[2] É o agente público com uma visão gerencial e estratégica do contrato. Não se envolve, necessariamente nos detalhes diários da execução, mas é o responsável por coordenar e comandar o processo de fiscalização, atuando

Fiscal: Celso Crivellaro Werner – Técnico em Informática matricula 103

Substituto: Nilson Debatin – Técnico de TI, matrícula 78

9. DECLARAÇÃO E ASSINATURA

DECLARO que as informações prestadas no presente documento são verdadeiras e que a presente demanda está alinhada com as necessidades e o interesse público da Câmara de Vereadores de Itajaí.

Itajaí (SC), 28 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTINA SOARES GIANISELLA
Data: 03/11/2026 18:17:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristina Gianisella
Gestora
Diretora de Tecnologia da Informação
Matricula 5019

como o principal ponto de contato entre os fiscais, a contratada e a alta administração. Sua responsabilidade é garantir que o contrato atinja seus objetivos globais e esteja alinhado ao interesse público.